



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N.º 267, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO
MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **ÉGERTON ZARATE RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o n.º 978.062.931-91 e portador da CI-RG de n.º 1232081 (SSP/MS), do cargo de Secretário de Finanças do Município de Sidrolândia/MS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 7 de dezembro de 2023.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia (MS), 8 de dezembro de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal